



Município de Leiria

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2023/03/21

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria - Atribuição de Apoio Pontual para despesas correntes à Freguesia Caranguejeira

Proposta | Considerando que:

- i) O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020;
- ii) A Freguesia de Caranguejeira apresentou candidatura, através do preenchimento do pedido de auxílio financeiro, para a manutenção do Campo da Mata;
- iii) O Regulamento em apreço tem como objetivos:
 - a) Promover e fomentar o desenvolvimento cultural, recreativo, artístico, social, educativo, desportivo e outros de interesse para o Concelho de Leiria;
 - b) Apoiar de forma criteriosa as iniciativas das Freguesias e União das Freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal;
 - c) Apoiar as Freguesias e União das Freguesias e incentivar o seu relacionamento institucional com a autarquia;
- iv) O clausulado no Regulamento, nomeadamente na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º, prevê atribuição de apoios financeiros pontuais para obras ou atividades diversas;
- v) Com o intuito de não comprometer o plano de atividades e o orçamento de 2023 das Freguesias, que dispõe de atribuições e competências em domínios bastante diversificados, nomeadamente, na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, e têm uma especial relação de proximidade que lhes confere uma posição privilegiada nessa missão, foi registada e analisada a respetiva candidatura para apoios financeiros pontuais para despesas correntes, cumprindo as disposições constantes do Regulamento.

Desta forma, são utilizadas para este efeito, as verbas previstas no Plano para 2023, conforme quadro abaixo:

Freguesia	Objeto	Registo SIDAM	Corrente (valor em Euros)	Cabimento	Compromisso
Caranguejeira	Manutenção do Campo da Mata	8681	16 575,00	1537/23	765/2023

Os apoios anteriormente referidos enquadram-se nos termos regularmente estabelecidos para a sua concessão.

Assim, nos termos e fundamentos aduzidos, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Leiria submeta o presente processo à Assembleia Municipal de Leiria para que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere autorizar apoiar a candidatura da Freguesia nos termos e condições anteriormente apresentadas.

Mais se propõe solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a sua deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto na alínea ccc) n.º 1 do

(2)

artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e concordando com a proposta apresentada, **deliberou por unanimidade:**

- a) Propor, nos termos do disposto na alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe está cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere apoiar a Freguesia de Caranguejeira no apoio pontual para despesas correntes, nos termos e fundamentos anteriormente expostos e de acordo com o constante nos quadros ora apresentados;
- b) Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a sua deliberação seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.